



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

J E R I C Ó - P B

Vereador Valdeci da Silva Monteiro

ANO 065 Nº 0224 - PARTE 1

Quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Lei Nº 742/2021 de 11 de Maio

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 011/2024-GP

Em 10 de janeiro de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JERICÓ, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em conformidade com o disposto no art. 20 da Lei Municipal nº 750 de 30 de agosto de 2021, para um mandato de 04 (quatro) anos, os membros abaixo relacionados para a composição do CONSELHO TUTELAR deste Município.

1. Damião Wellington dos Santos;
2. Joana Darc Vitoriano de Araújo;
3. Joyce Maria de Sousa Silva;
4. Patricia Keily de Oliveira Silva;
5. Vinicius Ferreira de Lima.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jericó, em 10 de janeiro de 2024.


Kadson Valberto Lopes Monteiro
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 012/2024-GP

Em 10 de janeiro de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JERICÓ/PB, o Sr. Kadson Valberto Lopes Monteiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e ainda em observância ao disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que regulamenta as licitações públicas e os contratos administrativos, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional vinculados ao Poder Executivo Municipal de Jericó/PB, conforme consta nos Artigos 17 e 18 e seus anexos;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para compor a Comissão de Contratação Municipal, o Sr. JEAN DE ANDRADE, CPF: 033.996.594-07, na qualidade de Agente de Contratação, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao seu cargo;

Parágrafo Único – Quando da condução de licitação na modalidade pregão, o agente designado pela Prefeitura será referenciado como “Pregoeiro”.

Art. 2º - Designar, a Sra. CÂNDIDA ISABEL DE FIGUEIREDO, CPF: 090.337.654-70, o SR. CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA, CPF: 515.995.624-72, a Sra. ELAYNE MARIA LEAL DOS SANTOS LOPES, CPF: 027.467.024-01 e a Sra. KATTARINA SOARES DE ANDRADE, CPF: 040.645.244-03 para compor a Comissão de Contratação na qualidade de Gestores de Contratos, devendo os mesmos desempenharem todas as funções inerentes aos seus cargos;

Art. 3º - Designar, o Sr. PIO CAMPOS DA COSTA NETO, CPF: 263.059.254-53 para compor a Comissão de Contratação na qualidade de Agente de Pesquisa de Preço, devendo o mesmo desempenhar todas as funções inerentes aos seus cargos;

Art. 4º Designar, o Sr. MARCON LEONARD FREITAS DE OLIVEIRA, CPF: 052.102.354-83, para compor a Comissão de Contratação na qualidade de Fiscal de Contratos, devendo o mesmo desempenhar todas as funções inerentes aos seus cargos;

Art. 5º Designar, o Sr. FRANCISCO AROLDI PEREIRA MUNIZ, CPF: 991.841.844-34, para compor a Comissão de Contratação na qualidade de Pregoeiro, devendo o mesmo desempenhar todas as funções inerentes aos seus cargos;

Art. 6º Designar, o Sr. FRANCISCO MANOEL DA SILVA NETO, CPF: 094.937.744-90 e a Sra. EVILA KELLI NEVES DE ALMEIDA, CPF: 018.188.684-74, para compor a Comissão de Contratação na qualidade de Equipe de apoio, devendo os mesmos desempenharem todas as funções inerentes aos seus cargos;

Art. 7º - Os membros da Equipe de Apoio, quando necessário, poderão ser designados para substituir os demais em ambas as comissões (contratação ou pregão), conforme a necessidade, ficando obrigatória a sua designação em ata.

Art. 8º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2024.


Kadson Valberto Lopes Monteiro
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jericó, em 10 de janeiro de 2024.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE POSSE DOS MEMBROS TITULARES DO CONSELHO TUTELAR - GESTÃO 2024-2028

Aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2024, às 19h:00min, na Câmara de Vereadores Casa “Antonio Andrade de Freitas”, no Município de Jericó-PB, foi dado posse pelo Prefeito Municipal Kadson Valberto Lopes Monteiro, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), a Resolução n. 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), a Lei Municipal nº 750/2021, o Edital nº 001/2023/CMDCA, bem como as Resoluções Municipais referentes ao processo, aos Membros Titulares do Conselho Tutelar eleitos no dia 1º de outubro de 2023 Processo de Escolha Unificado conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município (CMDCA) de Jericó-PB, para um mandato de 4 (quatro) anos, a contar da data de hoje. “Nós, Conselheiros Tutelares de Jericó-PB eleitos para a gestão de 2024 a 2028, comprometemo-nos a defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de nossas competências, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente.”


O presente Termo será datado e assinado pelos membros do Conselho Tutelar eleitos.


Jericó-PB, 10 de janeiro de 2024.


Kadson Valberto Lopes Monteiro
Prefeito Municipal


Lud'mylla Julie Muniz da Silva
Presidente da Comissão eleitoral especial

Membros do Conselho Tutelar titulares eleitos e empossados na data de hoje:


DAMIÃO WELLINGTON DOS SANTOS
Portaria nº 011/2024


JOANA DARC VITORIANO DE ARAUJO
Portaria nº 011/2024

Joyce Maria de Sousa Silva
JOYCE MARIA DE SOUSA SILVA
Portaria nº 011/2024

Patrícia Keily de Oliveira Silva
PATRICIA KEILY DE OLIVEIRA SILVA
Portaria nº 011/2024

Vinicius Ferreira de Lima
VINICIUS FERREIRA DE LIMA
Portaria nº 011/2024


TERMO DE POSSE DOS MEMBROS SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR - GESTÃO 2024-2028

Aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2024, às 19h:00min, na Câmara de Vereadores Casa "Antonio Andrade de Freitas", no Município de Jericó-PB, foi dado posse pelo Prefeito Municipal Kadson Valberto Lopes Monteiro, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), a Resolução n. 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), a Lei Municipal nº 750/2021, o Edital nº 001/2023/CMDCA, bem como as Resoluções Municipal referente ao processo, aos Membros Titulares do Conselho Tutelar eleitos no dia 1º de outubro de 2023 Processo de Escolha Unificado conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município (CMDCA) de Jericó-PB, para um mandato de 4 (quatro) anos, a contar da data de hoje (quando forem convocados).

"Nós, Conselheiros Tutelares de Jericó-PB eleitos para a gestão de 2024 a 2028, quando convocado(a), comprometemo-nos a defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de nossas competências, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente."

O presente Termo será datado e assinado pelos membros suplentes do Conselho Tutelar.


Kadson Valberto Lopes Monteiro
Prefeito Municipal


Ludmylla Julie Muniz da Silva
Presidente da Comissão eleitoral especial

Membros do Conselho Tutelar suplentes eleitos e empossados na data de hoje:

Marta Lúcia S. Ramos
MARTA LÚCIA BANDEIRA DE SOUSA RAMOS
Erick Vinicius Freitas da Silva
ERICK VINICIUS FREITAS DA SILVA



EXPEDIENTE:

Diagramação: *Ranufe Rafael de Oliveira Cardins Nogueira*
Neirrobisson de S. Pedroza Junior
(Advogado OAB/PB 21.444)
comunicacao@jerico.pb.gov.br